DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, EM DECORRÊNCIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO 2022 DA FIFA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO – PE, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE OTONIEL PEDRO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS. CONSIDERANDO, JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL QUE IRÁ ENFRENTAR A CROÁCIA PELAS QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE 2022.

Resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no Poder Legislativo, no dia 09 de dezembro de 2022, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol que irá enfrentar a Croácia pelas quartas de final da Copa do Mundo de 2022 da FIFA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João - PE, 08 de Dezembro de 2022.

OTONIEL PEDRO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20230302090630.pdf
assinado por: idUser 138